



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER N° 909/18

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo n° - 1333/18

Relator: Deputado Francisco Tonólio

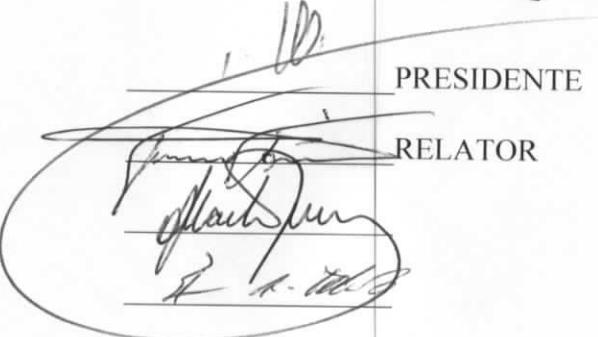
Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 617/18, de iniciativa do Deputado Galba Novaes, que “Considera de Utilidade Pública a Associação Radio Comunitária Campestre FM”.

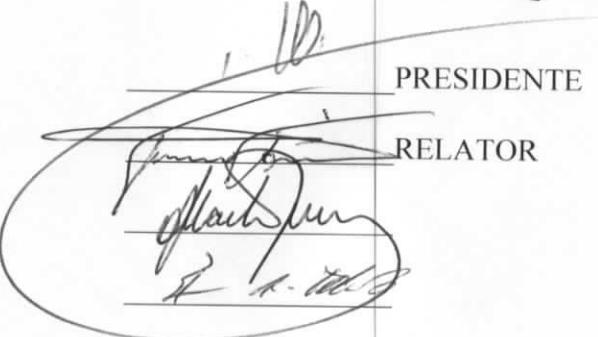
A matéria foi encaminhada a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno.

Cumprindo todas as formalidades pertinentes e, não havendo óbices quanto aos aspectos que competem a esta Comissão, o nosso parecer é pela aprovação do presente Projeto.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 7 de Agosto de 2018.

  
PRESIDENTE

  
RELATOR